
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Aprova a reprogramação do saldo dos recursos financeiros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens, repassados pelo Governo Estadual ao FMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a proposta de reprogramação de saldos financeiros não executados nos exercícios anteriores, apresentada a este Conselho e explicitando a aplicação destes saldos a serem reprogramados, dentro de cada nível de proteção e vinculados aos serviços;

CONSIDERANDO ainda a reunião extraordinária de 21 de maio de 2020 – Ata nº **005/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos destinados à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens, repassados pelo Governo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2020, no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta sete mil reais), conforme a discriminação abaixo:

Proteção Social Especial

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas –	R\$ 12.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa - Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 37.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de maio de 2020.

MAICON RODRIGUES MOTTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:613D78A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/05/2020. Edição 2645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>